



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 109, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

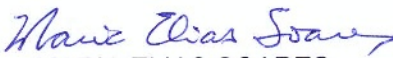
A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23067-P18589/11-78

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CARLOS EDUARDO BARBOSA** matrícula SIAPE nº 1876166, [REDACTED] ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenação de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento desta Universidade, incentivo à qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 21 de setembro de 2011.

Publique-se.


MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria